



**CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE TERESINA - CET
FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO LTDA
FACULDADE TECNOLOGIA DE TERESINA - CET**

Portaria nº 019/ GDG – CET

Teresina, 08 de agosto de 2009.

Nomeia Membros do Comitê de Ética da Faculdade de Tecnologia-CET e estabelecer diretrizes de atuação.

A Diretora Geral da Faculdade de Tecnologia de Teresina – CET no uso de suas atribuições legais previstas na Legislação vigente e no Regimento Geral da Faculdade nomeia os membros efetivos e suplentes do Comitê de Ética do CET e estabelecer diretrizes de atuação.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia os membros efetivos e suplentes do Comitê de Ética do CET composto por representantes dos segmentos docente:

Maurício Pires de Moura do Amaral - Presidente
Renato da Costa e Silva Rebêlo Sampaio - Vice Presidente
Sônia Maria de Araújo Campelo - Membro
Hyanna Liz Medeiros Freitas Marques - Membro
José Edson Carvalho Melo - Membro
Edson Egledson Andrade Ribeiro - Membro
Rosemarie Brandim Marques - Membro
Maria Pessoa da Silva - Membro

(Fl. 02 da Portaria N° 019/2009 /DGCET de 06/08/09)

Suplentes

Magno Alves dos Santos

Antônia Evandra Costa

Fabício Pires de Moura do Amaral

Art. 2º São atribuições do Comitê de Ética, analisar e emitir parecer sobre os projetos de iniciação científica executada na Faculdade de Tecnologia - CET.

Art. 3º O comitê de Ética deverá elaborar relatório circunstanciado, bimestralmente, das ações realizadas por cada grupo da Faculdade e encaminhá-lo ao Presidente do conselho até dia 30 de cada semestre.

Art. 4º O Comitê de Ética do CET tem caráter permanente, podendo ocorrer alteração de seus membros por motivo superior, por solicitação de seus membros ou por consequência de resultados de avaliação.

Publique-se e cumpra-se

TÂNIA MARIA SAMPAIO DE ARAUJO

Diretora Geral da Faculdade de Tecnologia de Teresina - CET

PAULO RUBENS RAMOS PEREIRA

Diretor Acadêmico da Faculdade de Tecnologia de Teresina - CET